

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 3911/75III - DECISÃO DA CÂMARA

INTERESSADO: LUIS GUILHERME DIAS PORTO RIBEIRO

ASSUNTO : Reconhecimento de equivalência de estudos feitos no exterior:

RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE Nº 3152/75 CSG Aprov. em 15/10/75, Comunicado ao Pleno em 05/11/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Luiz Guilherme Dias Porto Ribeiro, filho de Ary Moreira Ribeiro e Lea Dias Porto Ribeiro, nascido em 2 de setembro 1959, domiciliado e residente em Assis, na Rua Floriano Peixoto, 609, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de estudos ao nível do primeiro semestre da primeira série do segundo grau.

1.1. Apresenta a seguinte vida escolar:

- a) após o término do curso primário, concluiu da 5ª a 8ª séries do ensino do 1º grau no Colégio Secundário Estadual "Prof. Ernani Rodrigues", de Assis;
- b) a seguir, frequentou durante o primeiro semestre de 1975, a Fairfield Union Local School, Lancaster, CHIO, Estados Unidos da América.

2. APRECIÇÃO

- 2.1. O pedido encontra apoio no art. 100, da Lei federal Nº 4024, e 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.
- 2.2. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE-nº 19-65.

II - CONCLUSÃO

3. À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por LUIZ GUILHERME DIAS PORTO RIBEIRO, ao nível do primeiro semestre da primeira série do segundo grau, do sistema, brasileiro de ensino, devendo submeter-se a processo de adaptação em disciplinas a critério da escola de sua matrícula. A escola considerará, para fins de frequência e notas, apenas o segundo semestre de 1975.

São Paulo, 15 de outubro de 1975.

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - RELATOR

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, LIONEL CORBEIL, JOSÉ AUGUSTO DIAS E MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 15 de outubro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - PRESIDENTE